



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1207

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@terra.net.com.br

DECRETO N° 061/2005

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 09.12.2005, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de dezembro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário